

Publicação do dia 28 de dezembro de 2006

DECRETO N° 10019/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$6.916.253,71(seis milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/12/2006, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda